



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

94  
1  
A  
M  
R

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2009**

--- Aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **NOVEMBRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; A)** Propostas de alterações ao regimento; **B)** Acta da Sessão ordinária de 30 de Junho de 2009; **C)** Acta da reunião de 31 de Outubro de 2009; **D)** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer o mandato de 2009/2013 na Assembleia distrital do Porto; **E)** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para participar no XVIII congresso da Associação nacional de Municípios Portugueses; **F)** Conversão da Associação de Municípios do “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular” em agrupamento Europeu de Cooperação Territorial; **G)** Alteração do Regulamento e Tabela Municipal de Taxas e Licenças; **H)** Alteração ao regulamento Municipal das Actividades Diversas; **I)** Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento; **J)** Derrama Municipal para 2010; **k)** Imposto Municipal sobre imóveis 2010; **L)** Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal: **3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.** -----

--- O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA** verificou a existência de “quórum” e abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. Dada a ausência temporária do Primeiro Secretário que informou que chegaria ligeiramente atrasado, foi substituído nesse período pelo deputado Fernando Oliveira. Para substituir a Segunda Secretária que não se encontrava presente foi indicada a deputada Municipal **PAULA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO.**-----

--- Encontravam-se presentes: o **PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, E OS VEREADORES; ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. AURÉLIO BAPTISTA, ENG.º SARA LOBÃO, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, ENF.º MARISA CRISTINA POSTIGA, ENG.º VÍTOR MARTINS.** -----

--- Pediram a substituição do respectivo mandato os deputados municipais – **PROF. MARIA CRISTINA CUNHA SÁ E JOAQUIM ADRIANO NEVES CARVALHO.** -----

--- Faltaram os seguintes deputados municipais - **DR.º ANA PEDRO MENDES, DR.º ANA LUÍSA BEIRÃO e o DR. JOAQUIM AMORIM COSTA .** -----

--- Faltaram os **PRESIDENTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE: JUNQUEIRA - MINDELO - MODIVAS - MOSTEIRÓ.** -----

--- Pediu a substituição pelo Secretário da Junta, **VITORINO CARVALHO, o PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO.** -----

--- O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** deu conhecimento da correspondência recebida. -----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** questionou se a sessão não se enquadra antes numa Assembleia Extraordinária e não, como foi convocada, como Ordinária, já que estas são cinco e as suas datas estão legalmente previstas. É que se assim for o Período de Antes da Ordem do Dia não deveria constar da convocatória.-----

--- O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** esclareceu que efectivamente a Assembleia é Extraordinária. Mas que nada obsta a que nela se inclua o Período de



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2  
S. 16

Antes da Ordem do Dia e tal facto foi bem aceite já os vários grupos municipais apresentaram documentos para serem discutidos neste período da ordem de trabalhos.

--- DOC. N.º 1 – “MOÇÃO”<sup>1</sup> apresentada pelo PS sobre o Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim.

--- Dada a existência de uma MOÇÃO<sup>2</sup> sobre o mesmo tema apresentada pela CDU, passou-se à sua discussão em conjunto.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, informou que ouviu o programa do Governo e ficou preocupado pela não referência ao Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim. Que de imediato solicitou um esclarecimento, tendo-lhe sido dito que as referências feitas foram apenas as que já estavam em execução, não estando previstas alterações ao já calendarizado.

--- De seguida foi proposta a fusão dos dois documentos pela Mesa, o que foi aceite pelos subscritores das moções. Foi dada a seguinte redacção:

“Considerando que: Remonta aos finais da década de sessenta, do século XX, a constatação da necessidade de construção de um hospital público que, em substituição das duas unidades existentes, sirva os concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim; Quando da sua visita a Vila do Conde, em 13 de Outubro de 2008, a Senhora Ministra da Saúde homologou o Acordo Estratégico para a construção do novo Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, chegando mesmo a elogiar a colaboração dos Presidentes dos dois municípios visando o rápido arranque do empreendimento; Aquele documento, assinado pelo punho da Senhora Ministra, reconhecia que os dois edifícios actualmente ao serviço apresentam *“uma estrutura física parcialmente antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada, não dispondo de bases infra-estruturais apropriadas para prestarem modernos cuidados especializados de saúde e para assegurarem um atendimento e acolhimento de acordo com os padrões definidos para o Sistema Nacional de Saúde”*; A Senhora Ministra, nas palavras que proferiu naquela sessão de homologação, deixou expressa a sua vontade de que o lançamento do processo de concepção/construção seria aberto no primeiro semestre de 2009; Na mesma linha de tal convicção, em Maio de 2009, Manuel Pizarro, Secretário de Estado da Saúde, garantiu à comunicação social que o concurso para a construção do tão desejado, como necessário, hospital seria lançado até 31 de Julho do mesmo ano, que a obra seria adjudicada até final de 2010 e que a sua construção seria efectuada em dois anos; Na recente apresentação do Programa do XVIII Governo, referindo-se aos investimentos na construção de novos Centros Hospitalares, o Senhor Primeiro Ministro não referiu o Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim; A dúvida está justamente instalada face ao aparente esquecimento em inscrever no Plano do Governo a construção do nosso Hospital. A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 26 de Novembro de 2009, recorda à Senhora Ministra o compromisso assumido com a população dos dois concelhos e solicita clarificação da posição do Governo no que respeita a datas efectivas, quer do lançamento do concurso de concepção/construção do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, bem como a data da sua adjudicação.”

--- Foi Aprovada por Unanimidade.

--- DOC. N.º 2 – “DECLARAÇÃO POLÍTICA”<sup>3</sup> apresentada pelo CDS/PP na qual apresenta um programa das actividades do partido.

--- DOC N.º 3 – “MOÇÃO”<sup>4</sup> apresentada pelo BE sobre portagens a instalar na A28.

<sup>1</sup> Doc. 1 que se anexa.

<sup>2</sup> Doc. 2 que se anexa

<sup>3</sup> Doc. 3 que se anexa.

<sup>4</sup> Doc. 4 que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Sobre o mesmo tema foram apresentadas mais duas moções, uma pelo PS<sup>5</sup> e outra pela CDU<sup>6</sup>, pelo que se passou à discussão em conjunto. Como não houve acordo dos subscritores para fusão dos documentos, a votação foi efectuada para cada um dos documentos.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que face às notícias vinculadas na imprensa, dirigiu um ofício ao Ministro das Obras Públicas, no qual apresentou as razões para a não instalação de portagens na A28, nomeadamente para a não fixação para os municípios de Vila do Conde. Lembrou que os critérios fixados para aplicar as portagens, não se encontram preenchidos quanto ao Município de Vila do Conde; que a EN13 passou a ter características urbanas e que enquanto não forem construídas variantes e circulares ao concelho de Vila do Conde, não existem condições para receber o aumento de tráfego, e muito menos de pesados; que a situação dos municípios de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim é muito diferente, para pior, do de outros municípios, dadas as características da EN 13 nestes dois concelhos.-----

--- Documento do **Bloco de Esquerda** – Foi Rejeitado com **13** votos a favor, **1** abstenção e **40** contra. -----

--- Documento do **Partido Socialista** – Foi a Aprovado com **2** Abstenções e **52** Votos a Favor. -----

--- Documento da **CDU** – Foi Rejeitado com **13** votos a favor, **1** Abstenção e **40** votos contra. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU apresentou Declaração de Voto: *“A razão da abstenção da CDU relativamente à proposta apresentada pelo PS, deve-se pura e exclusivamente ao facto de considerar que mais que preocupado pela defesa dos Vilacondensenses em unir os mesmos em torno do mesmo objectivo que é evitar que a A28 venha a ser portajada, o PS, está interessado em fazer demonstrações de força apresentando-se como ele próprio oposição ao Governo. Como oposição ao Governo o PS local deixa muito a desejar, uma vez que, como é evidente, parece querer fazer que não estejam representados nessa mesma oposição, todos aqueles que não pensam, como pensa o PS.”*-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL encerrou o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. De seguida abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Neste momento colocou à discussão um REQUERIMENTO<sup>7</sup> apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. O qual foi REJEITADO com **13** votos a favor e **41** votos contra. -----

--- a) PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO. -----

--- JOÃO FONSECA DO PS disse; que as propostas de alteração apresentadas pelo PS resultam da aplicação do princípio da proporcionalidade atendendo ao número de eleitos por cada grupo municipal; que na reunião preparatória não se chegou a consensos.-----

--- FERNANDO REIS DA CD referiu as unicas propostas apresentadas pelo PS têm a ver com a redução dos tempos para os grupos municipais da oposição, e que é uma maneira de não permitirem que se fale.-----

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP entende que as propostas do PS criam um problema, pois os tempos propostos poderão em muitos casos não permitirem a discussão profunda que os temas mereçam. Apelou a um bom sentido democrático e solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para se tentar alcançar um

<sup>5</sup> Doc. 5 que se anexa.

<sup>6</sup> Doc. 6 que se anexa.

<sup>7</sup> Doc. 7 que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- consenso.-----
- MANUEL AMORIM DO PSD referiu que o tempo que se perde em algumas discussões, podia ser encurtado se existisse uma Comissão Permanente que previamente analisava esses pontos, como, por exemplo, a discussão das actas. Disse que a proposta apresentada pelo PS é, desde o início, fechada e, por isso, não obteve o consenso das demais forças políticas. Que os direitos à informação, à indignação, a questionar o que se passa na via concelhia, não devem ser liquidados. Que a apresentação da declaração por voto nos cinco dias imediatos à sessão não tem nenhum cabimento, pois perde-se a espontaneidade do debate. Que os eleitos pelo PSD representam doze mil eleitores vilacondenses.-----
- CARLOS LARANJA DO PS lembrou que quando se acordou, verbalmente, que a discussão dos documentos apresentados no Período de Antes da Ordem do Dia, fosse por uma ordem pré-estabelecida, e rotativamente, foi uma clara demonstração de que não se pretendia impedir a participação activa de nenhuma força política representada na Assembleia Municipal. Que a redistribuição dos tempos foi no estrito cumprimento do princípio da proporcionalidade assente nesta Assembleia. Que se esses tempos estão errados é por excesso, já que se se aplicasse rigorosamente o princípio da proporcionalidade, os grupos municipais da oposição teriam direito a menos tempo do que os propostos.-----
- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP entende que os tempos propostos pelo PS não permitem a discussão da maior parte dos assuntos trazidos à Assembleia, é antidemocrático e deveria envergonhar os deputados municipais. Propôs que se deveriam manter os tempos de acordo com o regimento em vigor, e que antes da discussão de cada tema haveria um período de inscrições. Só poderiam tornar a intervir no caso de a Mesa, ou o plenário, reabrir um novo período de inscrições.-----
- BRUNO ALMEIDA DO PS recordou que a oposição sempre exprimiu claramente as suas opiniões, as suas posições, repeti-las e voltar a repeti-las, pois nunca foram limitados no uso da palavra. É natural que após o acto eleitoral existam ajustamentos nos tempos do uso da palavra, como acontece da Assembleia da República. A proposta apresentada foi nesse sentido, já que as forças políticas saídas do acto eleitoral sofreram alterações profundas por vontade claramente expressa pelos vilacondenses.-----
- FERNANDO REIS DA CU referiu que a atitude do PS é paternalista, depois de ter feito uma imposição muito pouco democrática. Até concede três minutos. Lembrou que existe o direito das minorias. Que o ambiente paternalista das intervenções do PS exige que a oposição actue por padrões de comportamento que o PS considere bom, e que devem disciplinar os membros da oposição, porque pensam de maneira diferente. Que este modo de actuar não é democrático.-----
- BRUNO ALMEIDA DO PS disse que de acordo com a proposta apresentada pelo PS, este partido, percentualmente, perde tempo para todos os outros grupos municipais, atendendo à proporcionalidade entre os votos alcançados, a representatividade na Assembleia e os tempos de participação. -----
- ARMANDO HERCULANO RAPOSO DO BE disse que na Assembleia Municipal não se representa a ele próprio, mas antes dois mil e duzentos eleitores vilacondenses, mais do que no mandato anterior, e que foi eleito com mais votos do que muitos dos deputados eleitos pela maioria. Que não acredita que as propostas apresentadas pela oposição venham a ser aceites pela maioria. As propostas apresentadas pelo PS limitam-se a reduzir ao mínimo o tempo de intervenção do Bloco de Esquerda e da sua capacidade de resposta à maioria, porque sabem quem incomoda e, por isso, a



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

redução dos tempos. Entende que o público deve poder falar às vinte e uma horas e não pelas três da manhã.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL esclareceu que a alteração proposta pelo CDS/PP ao artigo trigésimo terceiro é ilegal, por violar o disposto no artigo octagésimo sétimo da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Que as actas da Assembleia já são colocadas no sítio da Câmara Municipal. Que as convocatórias têm um regime definido na referida Lei, o qual tem de ser respeitado. Que a alteração ao artigo cinquentaésimo primeiro, remessa das actas por via electrónica, a Mesa entende ser uma boa opção, mas que tem de se respeitar o artigo quadragésimo nono da Lei referida. No entanto vai solicitar aos serviços técnicos que o informem se existem meios técnicos que garanta segurança para quem envia como para quem recebe e que não violem o prescrito na legislação em vigor.-----

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP defendeu as propostas apresentadas pelo CDS/PP e disse que o trabalho de filtragem à Assembleia Municipal e à sua organização pode ser efectuado por uma Comissão Consultiva, a qual deve respeitar o Presidente da Mesa e a Mesa, que seja composta de acordo com o equilíbrio das forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Que se deveria rever a representatividade dos membros da Assembleia em cerimónias oficiais. Que se deveriam fazer sessões da Assembleia em freguesias do concelho, nomeadamente a que se realiza em Fevereiro e que não deveriam ultrapassar as vinte e quatro horas, podendo o público intervir a horas mais compatíveis. Disse que as propostas apresentadas pelo grupo municipal do CDS/PP, foram-no com inteira noção do proposto no exercício de um direito e na convicção de estarem a contribuir para que Vila do Conde evolua.-----

--- De seguida passou-se à votação das várias propostas de alteração, artigo a artigo. Os demais artigos foram já aprovados na generalidade e como não foram objecto de pedido de alterações mantêm-se inalteráveis.-----

--- artigo novo, apresentado pela CDU – Comissão Permanente – rejeitado com 42 votos contra, 3 abstenções e 10 a favor;-----

--- artigo 20, apresentado pela CDU – Competência do Presidente – rejeitado com 42 votos contra, 3 abstenções e 10 a favor;-----

--- artigo 21-A, apresentado pelo CDS/PP – Comissão Consultiva de Apoio à Mesa – rejeitado com 42 votos contra, 1 abstenção e 12 a favor;-----

--- artigo 21-B, apresentado pela CDS/PP – Composição e Funções da Comissão Consultiva - rejeitado com 42 votos contra, 1 abstenção e 12 a favor;-----

--- artigo 24-A, apresentado pelos CDS/PP – Comissões ou Grupos de Trabalho – rejeitado com 43 votos contra, 0 abstenções e 12 a favor;-----

--- artigo 24-B, apresentado pelo CDS/PP – Delegações – rejeitado com 42 votos contra, 1 abstenção e 12 a favor;-----

--- artigo 30, apresentado pelo CDS/PP – rejeitado com 43 votos contra, 0 abstenções e 13 a favor;-----

--- artigo 30-A, apresentado pelo CDS/PP – Local das Sessões – rejeitado com 42 votos contra, 0 abstenções e 13 a favor;-----

--- artigo 33, apresentado pela CDU – Período de Intervenção do Público – rejeitado com 43 votos contra, 0 abstenções e 12 a favor;-----

--- artigo 33, apresentado pelo CDS/PP – não foi colocado à votação por violar o disposto no artigo 87 da Lei 5-A/2002;-----

--- artigo 39, apresentado pelo CDS/PP foi rejeitado com 41 votos contra, 2 abstenções e 12 a favor;-----

--- artigo 46, apresentado pelo PS – Duração do Uso da Palavra – aprovado com 42



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- votos a favor, 1 abstenção e 12 contra;-----
- artigo 46, apresentado pela CDU – Uso da Palavra – não foi colocado à votação, dado ter sido aprovada a redacção apresentada pelo PS sobre o mesmo artigo;-----
- artigo 49, apresentado pelo PS – Votações – aprovado com 42 votos a favor, 2 abstenções e 11 contra;-----
- artigo 49, apresentado pela CDU – Votações – não foi colocado à votação dado ter sido aprovada a redacção apresentada pelo PS sobre o mesmo artigo;-----
- artigo 51, apresentado pelo CDS/PP – não foi colocado à votação por violar a Lei 5-A/2002, tendo o Presidente da Assembleia Municipal fica incumbido de verificar se existiam meios técnicos que permitam, com segurança para o emissor e para o receptor, de se proceder ao envio das convocat'orias e documentos através das novas tecnologias;-----
- artigo 52, apresentado pelo CDS/PP – Publicidade das Sessões – aprovado por unanimidade.-----
- **DECLARAÇÕES DE VOTOS:**-----
- **FERNANDO REIS DA CDU:** *Ficou exposto nesta Assembleia qual o entendimento de democracia e de direito a intervenção, nomeadamente o direito de apresentar propostas, que a maioria PS tem, relativamente aos partidos da oposição. A "lei da rolha", já que é disso que se trata, vai ser ainda mais duramente aplicada neste mandato. É notório que ao PS interessa que os partidos de oposição intervenham menos e que os seus eleitos tenham o tempo mais dilatados. Com o regimento aprovado decorre que certas forças políticas, nomeadamente a CDU, estão impedidas até do tempo imprescindível à apresentação e defesa das suas propostas. Considera-se que o conceito de democracia do PS local não esconde um cheiro a bafio que se julgava disperso com a revolução do 25 de Abril.*-----
- **CARLOS LARANJA DO PS:** *Entendemos que a Assembleia deve funcionar o mais democraticamente possível, não aceitamos lições de democracia de ninguém, muito menos de comunistas.*-----
- **MANUEL AMORIM DO PPD/PSD:** *Sei que há um bloco que aprova tudo. O modo de se proceder à contagem dos votos é efectuado sempre de maneira a que a maioria não tenha de levantar os braços, manifestando inequivocamente o seu sentido de voto. Solicita-se que nas futuras votações, haja uma clara manifestação do sentido de voto de todos os deputados municipais.*-----
- **b) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2009.** -----
- ESTE PONTO FOI APROVADA COM **44 VOTOS A FAVOR E 11 ABSTENÇÕES.** -----
- **c) ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2009.** -----
- ESTE PONTO FOI APROVADO COM **52 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES.** -----
- **d) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA EXERCER O MANDATO DE 2009/2013 NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO.** -----
- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou que foram apresentadas duas candidaturas, uma pelo Presidente da Junta de Freguesia de Guilhabreu, que fica identificada como "A", indicando o Presidente da Junta de Freguesia de Vairão, Serafim Fernandes, e outra pelo grupo municipal do PPD/PSD, que fica identificada como "B", indicando o Presidente da Junta de Freguesia de Bagunte, Rui Sousa.-----
- Por escrutínio secreto a candidatura **A** obteve 35 votos, a candidatura **B** obteve 12 votos e houve 1 voto em branco. Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vairão, Serafim Fernandes.-----
- **e) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA PARTICIPAR NO XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '101' and a signature.

PORTUGUESES.-----

--- Foi apresentada a candidatura de Fernando Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia e como substituto António Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Retorta.-----

--- ESTA PROPOSTA FOI APROVADA COM 36 VOTOS A FAVOR E 11 VOTOS EM BRANCO. ----

--- f) CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO "EIXO ATLÁNTICO DO NOROESTE PENINSULAR EM AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- g) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA MUNICIPAL DE TAXAS E LICENÇAS. -----

--- A Câmara Municipal de Vila do Conde retirou este ponto da discussão e votação.----

--- h) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ACTIVIDADES DIVERSAS. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- I) REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a revisão resulta da lei. Que existe um reforço de dois mil euros respeitante ao reembolso de seguros ou notas de crédito a favor do Município e referente a pagamentos anteriores. Que houve necessidade de se proceder a um reforço de cem mil euros na rubrica do Teatro Municipal para pagar as legais revisões de preços e foram retirados os mesmos cem mil euros da rubrica da Escola Frei João, que estava programada mas que ainda se não iniciou.-----

--- ESTE PONTO DA ORDEM DO DIA FOI APROVADO COM 37 VOTOS A FAVOR E 11 ABSTENÇÕES. -----

--- J) DERRAMA MUNICIPAL PARA 2010. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL lembrou que antigamente a derrama correspondia a uma percentagem em função do rendimento colectável, o que poderia gerar situações de injustiça, já que as empresas poderiam não ter lucros e pagavam-na. Agora a taxa, de 1,5%, aplica-se sobre o lucro tributário, pelo que só paga quem efectivamente apresentou lucros, o que parece ser da mais elementar justiça.-----

--- MIGUEL SILVA DO PSD apresentou documento<sup>8</sup>. -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse existem quatro razões para votar contra: por as propostas não virem suficientemente fundamentadas e deverem ser apresentadas em suporte técnico, suporte previsional e também comportamental da receita ao longo do ano, e por nada ser dito que fundamente esta necessidade financeira em concreto; a tendência generalizada no corrente ano é de diminuição das taxas de lucro; por um dos maiores investimentos infra-estruturais (água e saneamento) ter sido dado em concessão e não estar a ser realizado a expensas próprias do Município; e se se abdicasse dessa pequena receita era um sinal que a Câmara Municipal dava aos empresários para investirem em Vila do Conde.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que compreende a necessidade do Município em obter receitas, mas aplicar os valores máximos sobre o lucro é falta de sensibilidade por quem, em tão difícil conjuntura económica, tem apresentado resultados positivos.--

--- JOÃO FONSECA DO PS entende que a derrama é uma receita importante, independentemente do montante obtido em concreto. Todas as receitas são importantes para o Município, já que é com elas que se tem de fazer a gestão, quer a corrente, quer a das infra-estruturas, quer a que permite criar condições para se fazer face a situações de famílias e empresas que passem por dificuldades. É com o conjunto das receitas que o Município assume as despesas com as refeições nas escolas, o transporte escolar, a oferta de livros aos mais carenciados, as despesas

<sup>8</sup> Documento 8 que se junta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a educação e que apresenta medidas sociais.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse que a receita do Município tem vindo a aumentar. Que a uma grande empresa pode-se aplicar uma taxa elevada e a uma pequena empresa deve-se aplicar uma taxa simbólica, porque o peso da taxa numa e noutra tem significados diferentes. Que tem de ser informado, concretamente quais as obras, infra-estruturas ou sectores onde vai ser aplicado o produto da taxa da derrama, o que não é referido no documento, nem foi prestada informação suficiente sobre o destino dessas verbas.-----

--- MANUEL AMORIM DO PSD lembrou que o PPD/PSD já existe há muito tempo e que o grupo municipal não renega o passado, mas este é um novo grupo municipal, Com novas ideias e que não aceita recados de ninguém. Disse não ser contra a aplicação da derrama, que sabe que a Câmara Municipal precisa de fundos para continuar a sua actividade. Mas há que ter sensibilidade social numa época de crise, devendo-se aplicar uma taxa reduzida. Se tal acontecer é um bom sinal que é dado às empresas. A aplicação indiscriminada da mesma taxa não está correcto, já que não tem o mesmo relevo em todas as empresas, pelo que defende a aplicação de taxas diferenciadoras.-

--- MIGUEL DELFIM MAIA DO PSD perguntou se os deputados municipais conhecem o artigo décimo quarto da Lei das Finanças Locais. Disse que o valor obtido com a taxa da derrama é simbólico no conjunto das receitas do Município. Que se podia utilizar este mecanismo para atrair mais empresas para o concelho, logo mais emprego, melhores condições de vida.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA recordou que o PPD/PSD sempre votou contra a aplicação da taxa da derrama. Que em Vila do Conde se tem trabalhado muito para minorar as dificuldades dos vilacondenses, manter-se uma boa qualidade de vida, o que tem sido reconhecido por todos os que nos visitam, por aqueles que aqui se instalam e pela grande maioria dos vilacondenses. Criaram-se programas de incentivos, ajudaram-se empresas e trabalhadores, trouxeram-se e trazem-se novas empresas para o concelho, criaram-se programas de apoio às famílias carenciadas e tem-se apoiado os mais necessitados. Disse que é legítimo que quem tem lucros deve contribuir na medida desses mesmos lucros, já que aproveita todas as estruturas existentes no Município.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 34 VOTOS A FAVOR E 11 CONTRA. -----

ARMANDO HERCULANO DO BE – DECLARAÇÃO DE VOTO: *Nós votamos contra porque não está suficientemente justificada ou conforme a Lei a aplicação do dinheiro da Derrama.*-----

--- MIGUEL DELFIM MAIA DO PSD – DECLARAÇÃO DE VOTO: *Todos os anos esta Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre as taxas da Derrama. Todos os anos a Câmara Municipal e a maioria Socialista, desta Assembleia, se pronuncia a favor da taxa máxima. Todos os anos o PSD, e não só, se pronuncia contra a aplicação dos máximos previstos na Lei. É o entendimento do PSD que a situação económica do País obriga a própria Câmara Municipal a fazer algum sacrifício. Essencialmente no que se refere ao financiamento através de privados. Abdicar da Derrama será um sacrifício em prol do incentivo às empresas para que se sediem no concelho, com a conseqüente criação de mais empregos, algo que estamos deficitários. Entende ainda o PSD que não obstante entenderem que a isenção não é a melhor solução para o fomento empresarial, pelo menos seria necessário de acordo com a Lei das Finanças Locais, lançar-se mão de uma taxa reduzida da Derrama, para os sujeitos passivos, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapassa 50.000 mil euros, a qual seria mais reduzida beneficiando apenas uma parte do tecido*





MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

103  
9  
S. M. I.  
P.

*empresarial ou seja as pequenas empresas pagariam menos derrama em comparação com as grandes empresas. Por isto é que o PSD votou contra.* -----

--- **K) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2010.** -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que foi seguido o parecer da Junta Metropolitana do Porto, o qual recomenda a aplicação das taxas máximas previstas na legislação em vigor.-----

--- **AFONSO FERREIRA DO CDS/PP** – referiu quatro razões para votar contra: a proposta está insuficientemente explícita em termos de materialização; é uma proposta “cega” porque trata por igual o que é diferente; o contexto económico não é favorável à aplicação das taxas máximas, já que as famílias estão a passar por grandes dificuldades; e existem forças políticas que estão atentas a estes problemas, como o PS em Vila Nova de Gaia, que defendem a não aplicação das taxas máximas, como o faz o CDS/PP em Vila do Conde.-----

--- **MICAELA PALHARES DO PSD** disse que Vila do Conde é o Município do distrito do Porto com mais desemprego, onde as famílias atravessam por grandes dificuldades, pelo que a aplicação das taxas máximas do IMI representa um sacrifício acrescido numa época de crise. Que apesar desta ser uma receita importante para a Câmara Municipal, entende que não se deve aplicar as taxas máximas, mas sim as mínimas.---

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** referiu que a existência da crise obriga a medidas concretas. Propõe que se apliquem as taxas de 0,35% e 0,7% com agravamentos de 30% no IMI no caso das casas degradadas e 10% no caso casas devolutas. Que a proposta da Junta Metropolitana do Porto é uma falácia, já que na Póvoa de Varzim o Presidente diz que se aplica em Vila do Conde e Matosinhos, e estes dizem que se aplica na Póvoa e no Porto, etc. E, assim, fundamentam-se neles próprios como se fosse uma entidade externa a recomendar a aplicação das taxas máximas.-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** recordou que o desemprego no país é de 9.8 %, no norte são 11% e em Vila do Conde apontam para os 14%, que pior está a Trofa e Santo Tirso. O desemprego no concelho, num ano, cresceu 40%, o que é preocupante, e dá para reflectir. Hoje a maior parte dos proprietários de imóveis não são as pessoas, mas os bancos a quem os compradores solicitaram empréstimos. Que essas famílias já têm muitas dificuldades para procederem ao cumprimento das suas obrigações. Que aplicar as mesmas taxas a todas as habitações do concelho é um erro e uma injustiça, pois deveria ter-se em atenção se se está perante uma primeira habitação, ou se é segunda ou mais habitação. As que não sejam primeira habitação deveriam ter uma taxa mais elevada, pelo que defende taxas diferenciadoras.-----

--- **JOÃO FONSECA DO PS** disse que o IMI é uma receita fundamental para o financiamento do Município, o qual incide sobre o valor dos imóveis. É com estas receitas que a Câmara Municipal tem de gerir o Município. Reduzir essas receitas implica reduzir nas despesas, sob pena de endividamento. A redução nas despesas implica, nomeadamente, cortes com o pessoal, nas infra-estruturas a realizar e na sua manutenção, nas obras, nos apoios sociais, na educação, nos transportes, na alimentação escolar, nas actividades culturais, no fundo na qualidade de vida dos vilacondenses. Esta receita é fundamental para que o Município cumpra as obrigações, de uma boa qualidade de vida, para com os vilacondenses.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que as verbas do IMI são fundamentais para se dar continuidade ao trabalho desenvolvido, nomeadamente no sector de Educação, onde se está a construir centros escolares. Disse que se alguém gostaria de baixar as taxas do IMI, são os que têm responsabilidades autárquicas. Mas existe a noção que não se pode fazer isso. Informou que até ao final de Novembro o Município teve uma



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

104  
10  
C.  
S.

queda relativamente a 2008 de um milhão de euros.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 33 VOTOS A FAVOR E 11 VOTOS CONTRA. -----

--- I) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL:-----

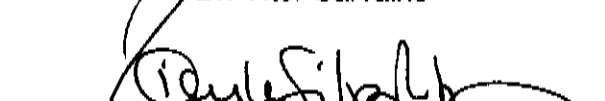
--- FERNANDO REIS DA CDU perguntou se já houve reforço de agentes da GNR no concelho e qual o ponto da situação sobre a construção dos quartéis para as novas divisões da PSP em Vila do Conde e GNR em Modivas.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que ainda não houve reforço do contingente, e o que há não é minimamente suficiente para dar a segurança necessária. Quanto aos quartéis referiu que conta receber brevemente os projectos, acredita que o da PSP, será o primeiro entregue em função do avanço do projecto. Logo que isso aconteça, a Câmara Municipal elaborará o Caderno de Encargos e colocará a obra a concurso, a qual será realizada nos termos do Protocolo: será paga, e posteriormente serão transferidas as verbas por parte do Ministério da Administração Interna. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL colocou à aprovação a MINUTA DA ACTA da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade. De Seguida encerrou o Período da Ordem do Dia e abriu o Período de Depois da Ordem do Dia. Não tendo havido pedido de inscrições, deu por encerrada a sessão, pela uma hora e quarenta minutos.-----

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Lúcio Maia Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Vítor Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Dr.ª Paula Silva Ribeiro

Doc 1  
- 3.  
aprovado por  
una reunião de  
(11/11/09)  
26/11/09

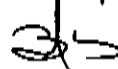
## MOÇÃO

Considerando que,

- na recente apresentação do Programa do XVIII Governo, referindo-se aos investimentos na construção de novos Centros Hospitalares, o Senhor Primeiro Ministro não referiu o Hospital de Vila do Conde / Póvoa de Varzim;
- que aquando da sua visita a Vila do Conde, em 13 de Outubro de 2008, a Senhora Ministra da Saúde homologou o Acordo Estratégico para a construção do novo Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, chegando mesmo a elogiar a colaboração dos Presidentes dos dois municípios visando o rápido arranque do empreendimento;
- que aquele documento, assinado pelo punho da Senhora Ministra, reconhecia que os dois edifícios actualmente ao serviço apresentam *“uma estrutura física parcialmente antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada, não dispondo de bases infra-estruturais apropriadas para prestarem modernos cuidados especializados de saúde e para assegurarem um atendimento e acolhimento de acordo com os padrões definidos para o Sistema Nacional de Saúde”*;
- e que a Senhora Ministra, nas palavras que proferiu naquela sessão de homologação, deixou expressa a sua vontade de que o lançamento do processo de concepção/construção seria aberto no primeiro semestre de 2009;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 26 de Novembro de 2009, recorda à Senhora Ministra o compromisso assumido com a população dos dois concelhos e solicita imediata confirmação das posições anteriores que apontavam o lançamento do concurso de concepção/construção do Centro Hospital de Póvoa de Varzim / Vila do Conde ainda no decorrer de 2009.

pelo Grupo do PS



Nota: Se aprovado enviar à Senhora Ministra da Saúde e publicar na Comunicação Social

Doc. 22:9  
21' 22:9  
16  
1  
a proposta por  
v. m. de b. l.  
(f. 505)  
26/11/09  
↓

# CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

## Proposta de

### MOÇÃO

#### Considerando que:

- *Remonta aos finais da década de sessenta, do século XX, a constatação da necessidade de construção de um Hospital público que, em substituição das duas unidades existentes, sirva os concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim;*
- *Pese embora tão distante espaço temporal, o processo tendente à concretização de tal projecto, que apenas começou a ganhar forma há 15 anos atrás, consequência de sucessivos atrasos e recuos apenas permitiu ver alguma luz ao fundo do túnel em 13 de Outubro de 2008, data em que Ana Jorge, Ministra da Saúde, procedeu à homologação do “Acordo Estratégico de Colaboração para a Construção do novo Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim”, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e os dois Municípios, fazendo então acreditar na possibilidade que o mesmo poderia estar concluído e aberto em 2013 ou 2014, “o mais tardar”;*
- *Na mesma linha de tal convicção, aliás, em Maio de 2009, Manuel Pizarro, Secretário de Estado da Saúde, garantiu à comunicação social que o concurso para a construção do tão desejado, como necessário, hospital seria lançado até 31 Julho do mesmo ano. Explicando mesmo que “a obra será adjudicada até final de 2010”, tendo um período de construção de 2 anos”;*
- *Ultrapassado o mês de Julho, sem que fosse concretizado o garantido, em visita ao Centro Hospitalar de Vila do Conde realizada em finais de Agosto, Francisco Ramos, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, voltou a reiterar o compromisso de lançamento do concurso, afirmando então existir “o compromisso do lançamento do concurso acontecer no segundo semestre deste ano”, e não haver “nenhuma razão para voltar atrás”;*
- *A dívida, no entanto, está justamente instalada, face ao aparente esquecimento da maioria PS em inscrever no Plano do Governo a construção do nosso Hospital.*

Dir 2  
(2 = 2 2 1/2)

Assim, perante o avolumar das incertezas, e estando-se a apenas um mês do final do ano, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão, aos 26 dias do mês de Novembro de 2009, decide:

1. **Expressar pública insatisfação face aos adiamentos e (pelo menos aparentes) esquecimentos ocorridos, exigindo pronta clarificação da posição do Governo no que respeita a datas efectivas, quer do lançamento de concurso público de construção do novo Hospital destinado aos Concelhos de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, quer da sua adjudicação, constatada que está já a impossibilidade prática desta poder verificar-se no decurso do corrente ano.**
2. **Fazer remeter a presente moção aos Senhores Primeiro-ministro e Ministra da Saúde.**

**Nota:** Se aprovada, fazer divulgar e publicar a presente moção nos órgãos de comunicação social em actividade no concelho.

26 Nov.2009

Pel' O Grupo da CDU  


Doc 3 X8  
26/11/23  
b

**CDS – PP**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Assembleia Municipal de Vila do Conde**  
**DECLARAÇÃO POLÍTICA**

EXMO. SR PRESIDENTE DA AM DE VILA DO CONDE  
EXMA MESA DA AM DE VILA DO CONDE  
EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA E EXMOS SRS VEREADORES  
EXMOS SRS DEPUTADOS – PREZADOS COLEGAS  
EXMO PÚBLICO E EXMOS SRS MEMBROS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL AQUI PRESENTES

Nesta que é a primeira sessão após o último acto eleitoral o grupo municipal do CDS-Partido Popular que aqui represento neste momento, entendeu por bem deixar desde já nesta assembleia alguma reflexão sobre o presente mandato e sobre aquilo que pretendemos para o mesmo.

Desde logo e sem qualquer hesitação ou dificuldade, expressamos aqui publicamente os nossos parabéns democráticos pela vitória alcançada pelo Partido Socialista e em particular pelo Sr. Presidente da Câmara – Eng. Mário Almeida,

*de mesa de Assembleia Dr. Jucia Fervaria*

Também queremos expressar aqui o nosso desejo de que este mandato decorra da forma mais elevada e prestigiante possível para esta Assembleia. A esse propósito gostaria de referir a responsabilidade que sinto em suceder (em particular nos anos mais recentes) a Álvaro Braga Júnior e à Dra. Margarida Salgueiro, nomes grandes na política local, bem como nas suas áreas de actuação profissional que com o seu saber e experiência prestigiaram esta assembleia, mas também deixem que vos refira o orgulho e tranquilidade que sinto por ter sentado comigo na mesma bancada o Alexandre Raposo o que só por si, pelo excelente trabalho que desempenhou ao longo dos últimos oito anos, foi condição “sine qua non” que impus quando me lançaram mais este desafio político.

Finalmente, nesta introdução uma palavra em particular para a bancada do PSD, para os saudar e dizer que podem como sempre contar com a nossa luta pelo melhor para Vila do Conde, não perdemos de vista que estamos aqui eleitos na mesma lista e com um programa comum apresentado aos Vilacondenses, mas também não abdicaremos nunca da nossa independência e diferença se tal se mostrar necessário, o que de todo e por princípio não desejamos.

Bem hajam e vamos construir as pontes e consensos necessários, a bem de Vila do Conde.

Passando directamente para a substância política importa, desde já, situar este mandato na sua particularidade muito especial e que não estamos certos que todos estejam conscientes disso. Não falamos da limitação de mandatos e do facto de este ser o último mandato para muitos dos presentes, falamos antes de duas novas realidades – este é o primeiro mandato que começa no centro de uma gigantesca depressão económica e também no facto de este ser um mandato de transição de um

**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Assembleia Municipal de Vila do Conde**

tempo em que o poder autárquico, hoje tão facilmente criticado por todos, foi chamado a dotar as respectivas localidades com as infra-estruturas básicas, para um novo tempo – o da qualificação das pessoas, do emprego, das políticas de promoção da cultura e do conhecimento e para novos desafios em matéria de ambiente, ordenamento do território e preservação de todo o património (material e imaterial).

Finalmente, deixamos uma palavra para a forma como lutaremos pelas nossas ideias e também sobre quais serão as nossas principais prioridades. Quanto à forma é muito simples e já vem do passado, o nosso partido e interesse é Vila do Conde e procuraremos servir dentro do nosso ponto de vista Democrata-Cristão o progresso e o que julgamos ser o melhor para Vila do Conde, sem sectarismos e com a certeza que ninguém é dono da verdade, respeitando a maioria mas também fazendo valer as ideias que nos permitirão procurar, alcançar consensos e pontes para o progresso de Vila do Conde.

Assim, o nosso caderno de encargos também não é novo e incorpora muito do que vimos dizendo ao longo dos anos e actualiza alguns novos, a saber; pessoas (emprego, qualificação e integração social nas suas diversas vertentes, política de protecção das famílias); actividades económicas (competitividade fiscal e apoios ao investimento, preservação e fortalecimento do comércio tradicional; agricultura, pescas e inovação); ambiente, ordenamento do território e preservação do património; finalmente trataremos de um modo muito especial a qualidade da democracia e a melhoria continua dos trabalhos desta assembleia tendo em vista o seu prestígio e reconhecimento público por parte de todos os Vilacondenses.

Porque os discursos têm que ter consequências exemplificamos desde já o que acabamos de dizer, tanto com o trabalho que efectuamos em sede de “conferência de líderes” para a revisão do regimento desta Assembleia Municipal e a proposta de agendamento para a próxima sessão de um espaço em que se realize a Assembleia Municipal em condições de dignidade, produtividade e atractividade para o público que consideramos não estarem preenchidas actualmente.

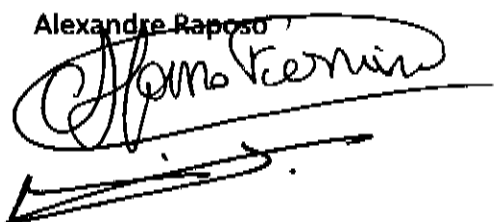
Por tudo o exposto, com humildade democrática digamos que estamos aqui apenas e só para servir Vila do Conde e que todos sem excepção podem contar com o nosso apoio sempre que o que analisarmos colocar Vila do Conde em primeiro lugar. Bem hajam todos e vamos daqui em diante construir um novo paradigma autárquico no país, com diferenças de opinião, com diversos pontos de vista mas unidos em volta de um futuro ainda melhor para o nosso município. Vamos a isso!

Grupo Municipal do CDS/PP

Afonso Dias Ferreira

Alexandre Raposo

Vila do Conde, 26 de Novembro de 2009



Doc. 3  
(2.ª e 2.ª fls.)  
2.  
A.  
B.

Doc 1  
JK  
Bloco de Esquerda  
Rejeitados  
a favor - 13  
abst - 1  
contra - 40  
26/11/09

# MOÇÃO

## Portagens na A28

A Assembleia Municipal de Vila do Conde tem vindo a apoiar a luta que os utentes da A28 vêm encetando contra a introdução de portagens. Esta luta tem, de resto, a simpatia de todos os executivos camarários dos municípios do litoral norte que poderão vir a ser afectados.

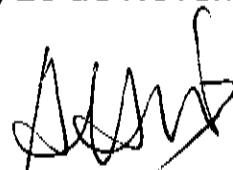
Dado que:

- i. está anunciada para breve uma decisão do governo sobre a matéria;
- ii. tomou posse um novo ministro, o qual com certeza está a inteirar-se deste dossier;
- iii. se considera que se decide melhor quanto melhor se conhece a realidade sobre a qual se decide;

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 26 de Novembro de 2009, decide:

- Convidar o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. **António Mendonça**, a conhecer *'in loco'* o trajecto Viana-Porto pela ex-Estrada Nacional 13 a fim de que possa certificar-se da inexistência de alternativa viável à A28 que o governo pretende portajar.

Vila do Conde, 26 de Novembro de 2009



armando herculano

PS - Se aprovado, publicar nos jornais locais.



aprovado Sec. 5711

br'a favor - 52

abst - 2

26/11/05

## MOÇÃO

É conhecida a intenção do Governo de portajar algumas das SCUTS, nomeadamente na Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral, sendo já visíveis na A-28 uma série de estruturas que permitirão a cobrança das respectivas taxas.

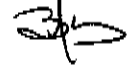
Também é bem conhecida a posição já assumida unanimemente por esta Assembleia Municipal, nomeadamente através do documento aprovado em 28 de Fevereiro de 2008, rejeitando a criação de portagens na nossa ligação ao Porto pela A-28 e, também é pública, a posição assumida pela Câmara Municipal opondo-se a tal.

Assim, considerando que

- a viagem até ao Porto pela EN13 demora sempre mais do dobro do tempo que pela A-28;
- o troço da EN13 entre o nó de Mindelo e o limite norte do concelho foi há muito desclassificado, sendo agora um arruamento com características urbanas;
- o trânsito pelo centro da cidade iria bloquear as nossas já bastante movimentadas artérias, prejudicando seriamente as nossas actividades económicas e a vida dos vilacondenses.

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 26 de Novembro de 2009, reitera a sua posição, opondo-se à criação de portagens naquela via.

pele Grupo do PS



NOTA: Se aprovada, enviar ao Senhor Ministro das Obras Públicas e publicar na imprensa local

Dr. D. 02. 0

# CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Rejeitada

13 a favor  
1 abst  
40 contra

Proposta de

## MOÇÃO

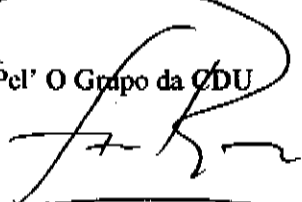
J. Lucas  
28/11/09

1. Considerando a insistência, já repetitiva, por parte do Governo de implementar o pagamento de portagens nas SCUT do Norte Litoral, do Grande Porto e da Costa da Prata;
2. Considerando estar demonstrado à sociedade que os critérios apontados, subjacentes à introdução de portagens, não se verificam na generalidade dos concelhos abrangidos, nomeadamente no de Vila do Conde;
3. Considerando estar já demonstrado, até à exaustão, que a EN 13 não constitui alternativa à A28;
4. Considerando igualmente a evidência do tremendo impacto que a introdução do portajamento teria nas condições sociais e económicas quer das populações quer das empresas servidas pela A28;
5. Considerando ainda o depauperamento acrescido das populações e das empresas resultante da grave crise económica que vai grassando;

**A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão aos 26 dias de Novembro de 2009, decide:**

- Repudiar qualquer tentativa de introdução de portagens nas SCUT da região;
- Alertar e responsabilizar desde já o Governo pelas pesadíssimas consequências sociais e económicas para as populações resultantes de tal portajamento, que manifestamente só uma incompreensível insensibilidade política e social poderá fazer levar por diante.
- Fazer remeter a presente Moção aos Senhores Primeiro-ministro e Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

**Nota:** Se aprovado fazer divulgar e publicar nos órgãos locais de informação

Pel' O Grupo da CDU  


EX.MO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Doc. 7 / 13  
M. S. J.

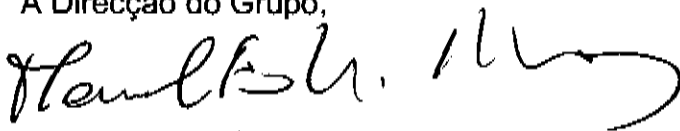
O Grupo Municipal do PSD de Vila do Conde vem requerer a V. Ex.a o seguinte:

1. A ordem de trabalhos da reunião agendada para o dia 26 de Novembro de 2009 é muito extensa;
2. Na alínea a) da referida ordem de trabalhos encontra-se prevista a aprovação das alterações ao Regimento da Assembleia.
3. Pela sua extensão e relevância, o referido ponto deverá implicar um tempo considerável de discussão, considerando até as propostas já apresentadas.
4. Algumas dessas propostas, curiosamente, vão no sentido de diminuir o tempo real da Assembleia.
5. Considerando a importância do Regimento para o bom funcionamento da Assembleia ao longo dos próximos quatro anos, entende o Grupo Municipal subscritor que tal discussão deve ser efectuada com a devida ponderação.

Em face do exposto e nos termos do artigo 43º do Regimento em vigor, requerem a V. Ex.a o adiamento da discussão do referido ponto da ordem de trabalhos para uma próxima reunião da Assembleia Municipal.

E.D.


A Direcção do Grupo,



Rejeitado

a favor - 13

contra - 41

  
26/11/09



Doc. P-114  
-

**Exmo Sr Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Vila do Conde**

### **DECLARAÇÃO DE VOTO – P.S.D**

Todos os anos esta Assembleia Municipal é chamada a pronunciar-se sobre as taxas de derrama.

Todos os anos a Câmara Municipal e a maioria socialista desta Assembleia se pronuncia a favor da taxa máxima.

Todos os anos o PSD – e não só – se pronuncia contra a aplicação dos máximos previstos na lei.

É entendimento do PSD que, a situação económica do país obriga a própria Câmara Municipal fazer alguns sacrifícios, essencialmente no que se refere ao financiamento através de privados.

Abdicar da derrama será um sacrifício em prol do incentivo às empresas para que se sediem no nosso concelho, com a conseqüente criação de mais emprego, algo que estamos deficitários.

Entende ainda o PSD que, não obstante entenderem que a isenção não é a melhor solução para o fomento empresarial, pelo menos seria necessário, de acordo com a Lei das Finanças locais, lançar-se uma taxa reduzida da derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os € 150.000,00, a qual seria mais reduzida, beneficiando apenas uma parte do tecido empresarial, ou seja as pequenas empresas.

Isto permitiria um pagamento diferenciado, ou seja, as pequenas empresas pagariam menos derrama em comparação com as grandes empresas.

Pelo que o PSD votará contra.